

# **PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

Sobre a Prestação de Contas Anual

**2022**

**PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**



## Introdução

A Auditoria Interna da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002, em consonância com o art. 15 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

## Apresentação

A Auditoria Interna da Petrobras Biocombustível vincula-se administrativamente ao Presidente da Companhia e, funcionalmente, ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – CAECO. Seu propósito, conforme definido em seu Regulamento Interno, é proteger e gerar valor para a Companhia, contribuindo para o atingimento dos objetivos estratégicos.

O Plano Anual de Auditoria Interna 2022 (PAINT), encaminhado à Controladoria-Geral da União – CGU em novembro de 2021, buscou o alinhamento com os objetivos, as estratégias e metas da Petrobras Biocombustível, bem como contemplou as preocupações da Alta Administração e teve como referência a Cadeia de Valor e a Matriz de Riscos da Companhia.

A elaboração do PAINT 2022 seguiu as diretrizes definidas pela CGU – Secretaria Federal de Controle Interno, através da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, tendo considerado: o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade, a maturidade do gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos e as metas, os objetivos específicos, as normas e as políticas da Petrobras Biocombustível.

As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria foram apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), disponibilizado à CGU e publicado no site da nossa controladora, na seção de Participações Societárias.

## Objetivo

Expressar a opinião geral da Auditoria Interna sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia.

## Análise quanto à adequação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos

A estrutura de governança corporativa da Petrobras Biocombustível é composta por: Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (CAECO), Diretoria Executiva (DE), Conselho Fiscal (CF), Auditorias, além de uma gerência específica de Governança e Conformidade.

A atuação da Petrobras Biocombustível se pauta por valores como ética, transparência e respeito à vida e ao meio ambiente. Além disso, a Companhia está permanentemente aperfeiçoando seus controles internos, por meio de uma estrutura de governança corporativa focada em aprimorar o processo

decisório na alta administração, contribuir para a sustentabilidade da Companhia, melhorar a imagem institucional e facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos.

O Modelo de Governança Corporativa e Societária da PBIO submete-se aos princípios descritos no Código de Ética do Sistema Petrobras e refletidos no Guia de Conduta da Petrobras, os quais promovem tolerância zero à fraude, à corrupção e a quaisquer desvios de conduta, apresentando comportamentos a serem adotados, orientados pelos princípios de respeito, honestidade e responsabilidade.

O Modelo de Governança Corporativa e Societária tem como objetivo contribuir para:

- i) garantir a sustentabilidade da PBIO e a perenização das melhores práticas de governança;
- ii) aprimorar o processo decisório na alta administração;
- iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da Companhia;
- iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações;
- v) fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e
- vi) gerar valor para o acionista e as demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.

O funcionamento do Modelo de Governança Corporativa e Societária é orientado por:

- i) transparência;
- ii) respeito e tratamento equânime ao acionista e às demais partes interessadas;
- iii) prestação de contas;
- iv) responsabilidade econômica, social e ambiental; e
- v) respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos nos países onde atua.

A PBIO possui uma Política de Gestão de Riscos Empresariais, desdobrada da sua controladora Petrobras, que consolida princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades a serem seguidos em todas as atividades relacionadas à gestão de riscos no Conglomerado Petrobras.

## PRINCÍPIOS

- 1) A vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e os direitos, as obrigações, as instalações, os processos, as informações, a reputação e a imagem da PBIO resguardados contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não.
- 2) A gestão de riscos deve estar alinhada e coerente com o plano estratégico da PBIO.
- 3) A gestão de riscos insere-se no compromisso da PBIO de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nas jurisdições onde atua.
- 4) Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação.
- 5) As ações de resposta devem considerar as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance dos riscos e devem ser orientadas para a preservação ou agregação de valor aos acionistas e para a continuidade dos negócios.

## DIRETRIZES

- 1) Fortalecer a filosofia de gestão de riscos como parte da cultura empresarial da PBIO.

- 2) Aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetam nossos objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade.
- 3) Promover a uniformidade de conceitos e a integração de metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos como forma de melhorar a confiabilidade das informações e a transparência de todo o processo.
- 4) Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e serviços corporativos, de forma a mantê-los em um nível tolerável de exposição.
- 5) Empreender ações de gerenciamento de risco de forma eficaz, eficiente, econômica e efetiva.
- 6) Alinhar as ações de gerenciamento de riscos com as ações das unidades organizacionais responsáveis por controles internos, pela conformidade e pela auditoria interna da P BIO.
- 7) Fortalecer a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento.
- 8) Permitir a administradores, investidores e demais públicos de interesse, um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e ao seu processo de gestão na P BIO, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação.
- 9) Possibilitar aos empregados próprios e às empresas prestadoras de serviços (através de contratos) a capacitação para o gerenciamento de riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições.
- 10) Aprimorar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

Associada à política supracitada, existe ainda uma diretriz que estabelece as orientações para a elaboração da Matriz de Riscos Empresariais, a governança, a classificação e as definições associadas aos riscos empresariais da P BIO.

Periodicamente, levando em consideração a base de riscos empresariais da P BIO e as estratégias da Companhia, a Diretoria Executiva (DE) da P BIO define aqueles riscos que devem ser reportados de forma prioritária para o Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado (CAECO), passando a ser denominados de “Riscos Priorizados”.

Quanto ao gerenciamento de risco, apesar da estrutura organizacional bem mais enxuta do que a de sua controladora Petrobras, a Companhia também adota o modelo de “três linhas” para padronização e fortalecimento da gestão de riscos. Cada grupo de gestores que compõe as linhas possui papel distinto na estrutura de governança, desempenhando um conjunto de atividades contínuas e integradas. Esse modelo possibilita adequada segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pela definição dos limites à exposição e pelo seu monitoramento periódico.

A primeira linha é composta pelos gestores responsáveis pelos processos da Cadeia de Valor da Companhia. Nesse sentido, cabe a eles identificar os riscos e gerenciá-los de acordo com os limites estabelecidos corporativamente e conforme alinhado com os Diretores de contato, denominados “donos dos riscos”.

A segunda linha tem a responsabilidade de estabelecer e monitorar as funções de gestão de riscos na primeira linha, sendo exercida por algumas áreas da Companhia, tais como: Governança e Conformidade; e Sustentabilidade. Vale citar que atualmente a área de Riscos Empresariais da Petrobras é responsável

pela elaboração da Matriz de Riscos Empresariais da P BIO, em conexão direta com os Diretores da Companhia. A gerência de Governança e Conformidade da P BIO faz, periodicamente, o monitoramento dos planos de ação a serem executados pelos gestores para mitigação desses riscos.

A terceira linha é exercida pela Auditoria Interna, responsável por avaliar de forma sistemática a governança, o processo de gestão de riscos e os controles internos, recomendando melhorias e provendo à Alta Administração e aos órgãos de governança avaliações com maior nível de transparência e independência. A Auditoria Interna deve proteger e gerar valor para a Companhia, contribuindo para o atingimento dos objetivos estratégicos.

O artigo 16 da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27/08/2021, que trata do escopo do parecer da Auditoria Interna, cita que o documento “deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I. à aderência da prestação de contas aos normativos vigentes;
- II. à conformidade legal dos atos administrativos;
- III. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV. ao atingimento dos objetivos operacionais.

Merece registro que, para fornecer razoável segurança quanto à conformidade dos itens acima citados foram considerados os trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Convém esclarecer, contudo, que a interpretação para o referido artigo, aprovada pelo Secretário Federal de Controle Interno, no âmbito da sua competência definida no art. 20 da IN 05/2021, foi a seguinte:

*“Quanto ao inciso I do art. 16 da IN CGU nº 5/2021, as auditorias internas das empresas subsidiárias (que não são Unidades de Prestação de Contas – UPCs para o TCU) estão dispensadas da obrigação de se manifestar, podendo justificar, por meio de negativa de opinião, não estarem incluídas no rol de UPCs.*

*Como o Decreto 3.591/2000 determina a emissão, especificamente, de parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, a manifestação da Auditoria Interna não necessita abordar o atendimento ao conteúdo mínimo do Relatório de Administração (documento previsto pela Lei 6.404/76).”*

Adicionalmente, cumpre também citar que no tocante ao inciso III não podemos nos manifestar pelo fato de não termos realizado, no âmbito do PAINT 2022 ou em trabalhos extraprogramados, nenhum tipo de avaliação que nos trouxesse razoável segurança acerca do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras. Mais detalhes podem ser observados na abordagem ao item III, adiante neste documento.

## **I - Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**

Não obstante a dispensa de obrigação de manifestação sobre esse tópico, esclarecemos que a Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas da Petrobras Biocombustível – P BIO, relativa ao exercício de 2022, ressaltando-se que a

análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com normativos internos e diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no site de acesso público da controladora Petrobras.

Integram a prestação de contas, dentre outros documentos:

- ✓ Atas de Assembleias Gerais Extraordinárias de 25/01/2022, 01/02/2022, 23/02/2022, 11/08/2022, 26/09/2022, 30/12/2022;
- ✓ Extrato de Ata sobre Avaliação de Metas de Desempenho e Resultados 2023;
- ✓ Atas de Reuniões do Conselho Fiscal;
- ✓ Relatório Anual de Governança e Conformidade
- ✓ Demonstrações Financeiras Trimestrais;
- ✓ Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Anuais;
- ✓ Carta Anual de Governança Corporativa;
- ✓ Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras.

## II - Conformidade legal dos atos administrativos

Especificamente em relação a esse item, além da verificação de procedimentos e de controles relacionados aos processos operacionais e de gestão executados na Companhia, o Plano Anual de Atividades para 2022 contemplou a realização de trabalho específico quanto às políticas de conformidade e à atividade de gerenciamento de riscos da Companhia, para atendimento ao previsto na Lei 13.303/2016 e na Resolução CGPAR 33/2022. O trabalho não identificou situações que pudessem expor a PBIO a sanções por descumprimento das legislações em vigor.

Quanto à governança, identificamos apenas, como oportunidade de melhoria, a necessidade de ajuste no normativo Realizar Background Check de Integridade. Tal situação já foi regularizada, conforme evidência disponibilizada pela gerência de Governança e Conformidade.

Não foram identificados outros atos administrativos passíveis de destaque nesse parecer.

## III - Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Como citado anteriormente, não nos sentimos confortáveis em emitir opinião acerca do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, uma vez que não realizamos trabalhos específicos concernentes a esse tema. As auditorias operacionais que realizamos, previstas no PAINT 2022, demandaram avaliações pontuais dos registros contábeis das transações de vendas, compras de matérias-primas, hedge, contratação de fretes, dentre outras. Entretanto, não avaliamos o processo de contabilização como um todo. Vale registrar que boa parte das operações da PBIO é contabilizada em gerência própria de nossa controladora, da área de Contabilidade e Tributário.

Cabe destacar que as demonstrações financeiras da Petrobras Biocombustível são avaliadas pela empresa de auditoria externa KPMG, que examinou as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022 e emitiu parecer sem ressalvas, em 01 de março de 2023, ou seja, não relatou fragilidades de controle que comprometessem a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

O PAINT 2023 contempla um trabalho a ser realizado no processo Gerir Operações Fincanceiras da PBIO.

#### **IV - Atingimento dos objetivos operacionais**

Conforme informado, o PAINT é elaborado de forma a abordar os objetivos estratégicos e as metas da Petrobras Biocombustível, e as fragilidades identificadas nos trabalhos foram ou estão sendo tratadas pelas áreas auditadas, com monitoramento constante pela Auditoria Interna.

Destacamos que foi realizado trabalho específico para avaliar os controles relacionados aos indicadores da Petrobras Biocombustível no exercício de 2022, no qual foram identificadas apenas oportunidade de melhorias no processo, devidamente reportadas às áreas pertinentes.

#### **Conclusão**

Com base no exposto, esta Auditoria entende que o Processo de Prestação de Contas Anual da Biocombustível - PBIO, relativo ao exercício de 2022, está em condições de ser submetido à apreciação da Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023

**Alex Barbosa Paiva**

Gerente de Auditoria Interna  
Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO/AUDI